$[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

17 de outubro de 2023 097/2023-VNC

**COMUNICADO EXTERNO** 

Participantes do Listado B3

Ref.: Errata – Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Informamos que, diferentemente do que foi divulgado no Comunicado Externo 096/2023-VNC de 10/10/2023, a partir de **16/10/2023**, e não **16/10/2022**, a quantidade mínima para o registro de oferta direta de ETFs de Renda Variável será reestabelecida para 10.000 contratos e, para Futuro de Dólar, será reestabelecida para 100 contratos.

As demais informações divulgadas no Comunicado Externo 096/2023-VNC não tiveram alteração, sendo consolidadas a seguir.

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 passou a monitorar mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação TFCO4 foi de 26%, superando, portanto, o *threshold* de 25% do produto. Com isso, a partir de **16/10/2023**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas desse instrumento passa a ser 15.000 ações.

097/2023-VNC

Identificamos também que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos

últimos 3 (três) meses dos ETFs de Renda Variável e Futuro de Dólar voltaram aos

patamares esperados e observamos também melhoria nos indicadores de

mercado previstos nas regras de ofertas diretas para esses mesmos produtos.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3

em <u>www.b3.com.br</u>, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Participantes e

traders, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Este Comunicado Externo revoga e substitui integralmente o Comunicado

Externo 096/2023-VNC de 10/10/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação

Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP